



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ  
DIRETOR DO 1º CAO  
UBERJARA RAMOS DOS SANTOS  
DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA  
DIRETOR-GERAL  
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS  
DIRETOR DE CONFIABILIDADE E FINANÇAS  
JOSÉ GAMA FILHO  
DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA  
DIRETOR DE PESSOAL  
OTÁVIO LESSA SARMENTO  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA  
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO  
GRAÇA CARVALHO

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

PROCURADOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, DR.  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, NES-  
TA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 1.408/07  
Interessado: Secretaria de Administração, dos Recursos Humanos e do Patrimônio.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Prejudicado. Arquite-se.  
Proc.: 1.875/07  
Interessado: Construtora Placir Ltda.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Ciente. Arquite-se.  
Proc.: 1.893/07  
Interessado: Zampieri Imóveis Ltda.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Ciente. Arquite-se.  
Proc.: 2.471/07  
Interessado: Jacks Alan Tenório de Sousa e outros.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Prejudicado. Arquite-se.  
Proc.: 2.611/07  
Interessado: Bianca Atanasio Andrade, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Prejudicado. Arquite-se.  
Proc.: 592/08  
Interessado: Anaysa Maria Alcécio Melo, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Em face da informação da DG anexa, arquite-se.  
Proc.: 743/08  
Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Prejudicado. Arquite-se.  
Proc.: 745/08  
Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da edição das portarias nºs 127/08, 147/08 e 242/08, indefiro o pleito. Arquite-se.  
Proc.: 773/08  
Interessado: Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Em face da informação da DCF anexa, resta prejudicado o pleito. Arquite-se.  
Proc.: 900/08  
Interessado: Anaysa Maria Alcécio Melo, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Em face da informação da DG anexa, arquite-se.  
Proc.: 901/08  
Interessado: Dra. Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Prejudicado. Arquite-se.  
Proc.: 1.273/08  
Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.

Proc.: 1.287/08  
Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc.: 1.483/08  
Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc.: 1.760/08  
Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Alagoas - OAB/AL.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se ao GECOC e cópia à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.  
Proc.: 1.737/08  
Interessado: Dr. Luciano Chagas da Silva, Procurador de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Pedido de providências. Constatação do direito alegado. Pelo deferimento, após o cumprimento das exigências exaradas".  
Proc.: 1.791/08  
Interessado: Luiz Roberto Barros Farias, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo adiamento de férias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquite-se.  
Proc.: 1.800/08  
Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para as providências cabíveis. Após, arquite-se.  
Proc.: 1.814/08  
Interessado: Maria Elena Tenório Costa.  
Assunto: Requerendo certidão.  
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquite-se.

OCHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:  
Proc.: 675/07  
Interessado: Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Em face da promoção da DCF, às fls. 04, oficie-se o interessado para as providências cabíveis.  
Proc.: 1.373/08  
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Porto Calvo.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se à Dra. Cintia Calumby da Silva Coutinho para manifestação.  
Proc.: 1.401/08  
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se ao Núcleo de Direitos Humanos para manifestação, voltando.  
Proc.: 1.481/08  
Interessado: Secretaria de Estado da Saúde.  
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.  
Despacho: Atendido através do ofício nº 170 - GAB/PJ. Ante o exposto, arquivem-se os autos.

Proc.: 1.539/08  
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Porto Calvo.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face das informações prestadas pelo Setor de Protocolo e pela Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, remetam-se cópia das mesmas ao interessado. Após, arquite-se.  
Proc.: 1.712/08  
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se ao Núcleo de Direitos Humanos para manifestação, voltando.  
Proc.: 1.783/08  
Interessado: TRT da 19ª Região.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.  
Proc.: 1.802/08  
Interessado: Roseany Pontes Silva.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Proc.: 1.806/08  
Interessado: Promotoria de Justiça de Chã Preta.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Ciente. Publique-se o inteiro teor do Ofício 121/08 oriundo da Prefeitura Municipal de Chã Preta. Após, arquite-se.  
Proc.: 1.808/08  
Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional de Alagoas.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.  
Proc.: 1.810/08  
Interessado: DETRAN/AL.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.  
Proc.: 1.813/08  
Interessado: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente.  
Proc.: 1.815/08  
Interessado: Maria Elena Tenório Costa.  
Assunto: Requerendo auxílio funeral.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Proc.: 1.816/08  
Interessado: José Soares.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc.: 1.817/08  
Interessado: Partido Social Cristão.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Apense-se ao Proc. PGJ nº 1.760/08.  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 17 de julho de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Assessor Técnico/Diretoria Geral

PORTARIA nº 490, DE 17 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar a Dra. MARTHA BUENO MARQUES DE PINTO, 2ª Promotora de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, ratificando os atos anteriormente por ela praticados, até ulterior deliberação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 491, DE 17 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. MARTHA BUENO MARQUES DE PINTO, 2ª Promotora de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte dois centavos), perfazendo um total de R\$ 72,88 (setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Piranhas, nos dias 05, 12, 19 e 26 de maio do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a Promotoria de Justiça de Piranhas, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 492, DE 17 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal - Infrações de Trânsito, de 3ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 08 a 11 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 493, DE 17 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de Colônia de Leopoldina, de 1ª entrância, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 10 de maio do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais no mutirão do Tribunal do Júri na Capital, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Estadual

O Dr. Ubirajara Ramos dos Santos, Promotor de Justiça, Diretor do 1º CAO/MPE, despachou nesta data a seguinte matéria administrativa:  
Proc: nº 0295/2008.  
Interessado: Carmem Lúcia Batista da Silva e outros.  
Assunto: Impugnação do resultado da contagem de votos da Eleição para Conselheiros Tutelares das Regiões Administrativas V e VI de Maceió.  
DESPACHO

Publique-se a presente Recomendação nº 1/2008.  
Cumpra-se.

RECOMENDAÇÃO Nº 1/2008

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por seus órgãos infra-assinados, nos termos das disposições estabelecidas no art. 201, § 5º, alínea "c", da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA),  
CONSIDERANDO que, conforme estabelece o art. 131, da Lei nº 8.069/90, o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente (art. 131, da Lei nº 8.069/90);  
CONSIDERANDO que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar pela comunidade é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público (art. 139, do ECA);  
CONSIDERANDO que, no dia 01 de junho de 2008, foi realizada a escolha dos conselheiros tutelares de Maceió para as Regiões 3, 4, 5 e 6, com a fiscalização do Ministério Público, tanto na votação quanto na apuração dos resultados;  
CONSIDERANDO que, no momento da apuração dos votos, iniciada às 21 horas do dia 01/06/2008 e terminada por volta das 13 horas do dia 02/06/2008, 19 (dezenove) urnas das Regiões 5 e 6 foram impugnadas, ficando para apreciação da Comissão Eleitoral em outro momento;  
CONSIDERANDO que, no dia 04/06/2008, a Comissão Eleitoral reuniu-se, às 14h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença de um representante do Ministério Público e decidiu que não havia motivo para acatar as impugnações de 12 (doze) urnas, resolvendo pela apuração das mesmas;  
CONSIDERANDO que, no dia 9 do mês de junho de 2008, as 12 (doze) urnas das Regiões 5 e 6 foram apuradas pela Comissão Eleitoral sem a presença do membro do Ministério Público;  
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, parágrafo único, da Resolução nº 9/2008, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que regulamentou o processo de escolha dos Conselheiros, ao encerrar a apuração de cada urna: "o boletim de apuração será fixado em local onde possa ser consultado pelo público em geral.", obrigação descumprida pelas Juntas Eleitorais;  
CONSIDERANDO que, no dia 10 do mês de junho de 2008, foi publicada, no Diário Oficial do Município de Maceió, a Resolução nº 20/2008, do Presidente da Comissão Eleitoral, proclamando o resultado geral da apuração, em que constam como escolhidos para titulares das Regiões 5 e 6, os candidatos Toinho, com 524 (quinhentos e vinte e quatro) votos, Cecília Oliveira da Silva, com 423 (quatrocentos e vinte e três) votos, Silvano Barbosa, com 495 (quatrocentos e noventa e cinco) votos, Henrique da Venda, com 341 (trezentos e quarenta e um) votos e Ivaldo Santana dos Santos, com 591 (quinhentos e noventa e um) votos, e para suplentes das citadas Regiões os candidatos Carmem Lúcia, com 407 (quatrocentos e sete) votos e Carlinhos, com 186 (cento e oitenta e seis) votos (Anexo 01);  
CONSIDERANDO que, no dia 12 do mês de junho, foi publicada, no Diário Oficial do Município de Maceió, a Resolução nº 21/2008, do Presidente da Comissão Eleitoral, revogando a Resolução nº 20/2008 e proclamando novo resultado geral da apuração, em que constam como escolhidos, de acordo com o que estabelece o art. 30, da Resolução nº 9/2008, para titulares das Regiões 5 e 6, os candidatos Júnior, com 661 (seiscentos e sessenta e um) votos, Toinho, com 526 (quinhentos e vinte e seis) votos, os dois mais votados da Região 5; Silvano, com 498 (quatrocentos e noventa e oito) votos, Henrique da Venda, com 341 (trezentos e quarenta e um) votos, os dois mais votados da Região 6; Carmem Lúcia, com 461 (quatrocentos e sessenta e um) votos, a remanescente mais votada das duas Regiões; e, para suplentes das citadas Regiões, os candidatos Cecília Oliveira da Silva, com 443 (quatrocentos e quarenta e três) votos e Carlinhos, com 194 (cento e noventa e quatro) votos (Anexo 02);  
CONSIDERANDO que, na Resolução nº 21/2008, não consta o nome do candidato Ivaldo Santana dos Santos, que constava na Resolução nº 20/2008, com 591 (quinhentos e

noventa e um) votos e que surgiu o candidato Júnior, com 661 (seiscentos e sessenta e um) votos;  
CONSIDERANDO que, para surpresa de todos, inclusive deste Ministério Público, no dia 18 do mês de junho de 2008, nova publicação no Diário Oficial do Município, da Resolução nº 21/2008, do Presidente da Comissão Eleitoral, por incorreção, modificou, mais uma vez, o quadro dos escolhidos das Regiões 5 e 6, constando, como titulares, os candidatos Júnior, com 663 (seiscentos e sessenta e três) votos, Toinho, com 540 (quinhentos e quarenta) votos, os dois mais votados da Região 5; Silvano Barbosa, com 498 (quatrocentos e noventa e oito) votos, Henrique Vanda, com 357 (trezentos e cinquenta e sete) votos, os dois mais votados da Região 6; e Cecília, com 450 (quatrocentos e cinquenta) votos, a remanescente mais votada das duas Regiões; e, para suplentes das duas Regiões, os candidatos Carmem Lúcia, com 449 (quatrocentos e quarenta e nove) votos e Carlinhos, com 195 (cento e noventa e cinco) votos (Anexo 03);  
CONSIDERANDO que a revogação da Resolução nº 20/2008 ocorreu porque nos seus resultados "não foram computados os votos do Colégio Kátia Assunção sala 01 (seções 33, 34, e 35), salas 04, 05 e 06 (seções 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 59); salas 07 e 08 (seções 57, 58, 59, 60, 61 e 62);" (Resolução nº 21/2008, art. 1º);  
CONSIDERANDO que na republicação da Resolução nº 21/2008, no dia 18 de junho de 2008, por incorreção, foram acrescidos votos da "Escola Maria das Graças sala 08 (seções 344, 350 e 355) e da Escola Theonilo Gama salas 07 (seções 190, 191 e 198)."  
CONSIDERANDO que a candidata Carmem Lúcia teve uma redução de seus votos de 461 (quatrocentos e sessenta e um) para 449 (quatrocentos e quarenta e nove), o que a prejudicou, excluindo-a da titularidade para a suplência;  
CONSIDERANDO que o acréscimo de votos não computados anteriormente jamais ensejaria a diminuição de votos já apurados;  
CONSIDERANDO que todos esses procedimentos foram praticados pela Comissão Eleitoral sem a fiscalização do Ministério Público e, em relação aos acréscimos dos votos, sem a fiscalização dos fiscais indicados pelos candidatos;  
CONSIDERANDO as Representações recebidas por este Ministério Público dos candidatos Carmem Lúcia, Tácito Noel dos Santos, Maria Sueli da Silva, Roseane de Cássia Viana Cavalcante, Maria José da Silva, Deivanio Branco Luis, Deise Maria da Silva, Ainoam Santos Lima e Teovan Omena Souza, que pedem a anulação da eleição para o Conselho Tutelar das Regiões 5 e 6, alegando várias irregularidades ocorridas após a contagem dos votos das 12 urnas cujas impugnações foram rejeitadas, dentre elas "(...) a validação da Urna da sala 08 do Colégio Maria das Graças no bairro do Feitosa, Urna que foi impugnada por ter chegado ao local de votação VIOLADA em sua integridade, não podendo de forma alguma seus votos serem validados e computados para qualquer que fosse o candidato. Mas por uma decisão unilateral da Comissão Eleitoral, mais uma vez seus votos foram computados de forma equivocada tendo o resultado do pleito modificado TOTALMENTE MAIS UMA VEZ SEM A PRESENÇA DE QUALQUER FISCAL DOS CANDIDATOS (...)" (Anexos 04 a 12);  
CONSIDERANDO que na documentação remetida pelo Presidente da Comissão Eleitoral em resposta aos ofícios nºs 0450/NDJ/1º CAO/MPE/AL (Anexo 13), de 11/06/08 e 468/NDJ/1º CAO/MPE/AL (Anexo 14), de 19/06/08, deste Ministério Público, estão cópias das atas de apuração da Escola Theonilo Gama, salas 02, 03, 04, 10 e 11, Escola Maria das Graças, sala 08, Escola Kátia Assunção, salas 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 14, Escola Pompeu Sarmento, salas 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, Escola Maria das Graças Sá, sala 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10, Escola Dr. José de Melo, sala 01, 02 e 14, Escola José Maria de Melo, salas 07, sem os nomes e assinaturas dos escrutinadores (Anexos 15 a 42);  
CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, o Ministério Público pode efetuar recomendações visando à melhoria dos serviços de relevância pública afetos à criança e ao adolescente (art. 201, § 5º, 'c' do ECA);  
CONSIDERANDO que o exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constitui serviço público relevante (art. 135, do ECA);  
CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência que devem nortear a administração pública, princípios esses estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO que nenhuma reclamação ou representação foi apresentada ao Ministério Público em relação à eleição e apuração dos votos para Conselheiro Tutelar das Regiões 3 e 4;  
CONSIDERANDO que, conforme exposto, o processo de apuração dos votos para Conselheiro Tutelar das Regiões 5 e 6 está eivado de ilegalidades e irregularidades, não havendo mais possibilidade de nova contagem de votos;

Resolve RECOMENDAR ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maceió, que anule o processo de escolha dos conselheiros tutelares das Regiões 5 e 6, a partir da eleição, para que outra seja realizada obedecendo as formalidades legais.  
Maceió, 15 de julho de 2008.

(a) MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA  
Promotor de Justiça

(a) UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS  
Promotor de Justiça

(a) CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO TELES  
Promotor de Justiça

(a) VICENTE JOSÉ C. PORCIÚNCULA  
Promotor de Justiça

(a) NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS C. DEM. A. FRANCO  
Promotor de Justiça

Maceió-AL, 17 de julho de 2008.

Tânia Maria Gomes  
Assessora Técnica

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

O DIRETOR DA ESMP-AL, HUMBERTO PIMENTEL COSTA, NESTA DATA:

Considerando o desinteresse de CARLOS GARCIA HIDALGO NETO em assumir sua vaga de estagiário no Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas, em Porto Calvo, e a inexistência de próximo candidato aprovado para esse município, CONVOCA AMANDA ELOYSE SILVA COSTA, aprovada na 2ª Seleção de Estagiários do Ministério Público de Alagoas para assumir sua vaga no quadro de Estagiários dessa Instituição, na cidade de Arapiraca e INFORMA que a mesma deverá comparecer à Diretoria de Pessoal do MPAL, em Maceió, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data dessa publicação, sob pena de perda da respectiva vaga, munida da seguinte documentação: identidade, CPF, comprovante de residência, título de eleitor com comprovante da última votação, certidão de nascimento ou de Casamento, PIS ou PASEP, 03 (três) fotos 3x4, certidão civil e criminal da Justiça Federal e Estadual e declaração da instituição de ensino comprovando o ano/período que está cursando.

Maceió, 18 de julho de 2008.

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça/Diretor da ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva  
Oficiala de Apoio Administrativo/ESMP-AL

EDITAL DE PROMOÇÃO 01/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, a ser provida, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 17 de julho de 2008.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
Presidente

EDITAL DE PROMOÇÃO 02/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessa-

dos, que se encontra vago a 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, a ser provida, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 17 de julho de 2008.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
Presidente

EDITAL DE PROMOÇÃO 03/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, a ser provida, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 17 de julho de 2008.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
Presidente

EDITAL DE PROMOÇÃO 04/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, a ser provida, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 17 de julho de 2008.

FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
Presidente

**CORREGEDORIA-GERAL  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SECRETARIA-GERAL

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, despachou nesta data os seguintes processos:

Processo 1747/2008  
Interessado : Flavius Flaubert Pimentel Torres  
Despacho : Deixo de atender ao solicitado, tendo em vista a não tramitação do fato indicado no âmbito desta Corregedoria.  
Expeça-se ofício ao interessado dando-lhe ciência.  
Após, archive-se

Processo PGJ nº 1339/08/08  
Interessado : Fundação Cultural Palmares / Ministério da Cultura  
Assunto : Denúncia  
Despacho: Isto posto, reconhecida por esta Corregedoria-Geral a inexistência de elementos fáticos capazes de determinar a instauração de procedimento investigativo posterior, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Processo PGJ nº 2859/08  
Interessado : OAB  
Assunto : Encaminhando Termo de Declarações.  
Despacho: ... determino o arquivamento dos autos.

Processo PGJ nº 1472/08  
Interessado : Procuradoria da República no Estado de Alagoas  
Assunto : Encaminhando denúncia.  
Despacho: ...determino o arquivamento do presente procedimento.

Processo PGJ nº 1236/08  
Interessado : Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas  
Assunto : Requerendo providências  
Despacho: Isto posto, reconhecida por esta Corregedoria-Geral a inexistência de elementos fáticos capazes de determinar a instauração de procedimento investigativo posterior, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

Processo PGJ nº 2563/07  
Interessado : Conselho Nacional do Ministério Público  
Assunto : Requerendo informações.  
Despacho: Destarte, determino o arquivamento do presente procedimento, dando-se conhecimento ao Conselho Nacional do Ministério Público e a interessada.

Secretaria Geral da Corregedoria-Geral do Ministério Público em 17 de julho de 2008.

SALETE BRAZIL  
Assessora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA-AL  
Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115- Centro CEP: 57760-000  
CNPJ: 12.334.629/0001- 57 Fone/Fax: (82) 204-1132

Ofício nº.121/2008 Chã Preta, 08 de Julho de 2008

Exmo.Sr.  
Andreson Charles Silva Chaves  
M.D. Promotor de Justiça da Cidade de Chã Preta/AL  
Nesta.

Exmo Sr.

Temos a grata satisfação de comunicar a V.Exa. que a Fundação Abriq concedeu a nossa cidade o premio Prefeito Amigo da Criança, honraria concedida apenas a 139 (cento e trinta e nove) municípios em todo o Brasil, onde em Alagoas apenas 02 (dois) foram contemplados.

Neste ínterim, gostaríamos de reconhecer e exaltar a participação do Ministério Público do Estado de Alagoas na pessoa de V.Exa., ressaltando seu empenho na luta pela implantação dos projetos referentes à defesa e proteção a crianças e adolescentes do município de Chã Preta, notadamente quanto a implementação da Casa de Passagem Filho de Maria.

Deste modo, juntos pelas conquistas de cidadania do nosso povo, irmanamo-nos nessa conquista.

Atenciosamente,

Audálio de Vasconcelos Holanda  
Prefeito

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1817 / 2008  
Interessado:  
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1818 / 2008  
Interessado:  
MORADORES DE MACEIÓ  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
PROMOTORIA DO MEIO AMBIENTE

Proc.1819 / 2008  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MESSIAS  
Assunto:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1820 / 2008  
Interessado:  
MORADORES DA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, CRUZ DAS ALMAS  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1821 / 2008  
Interessado:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
Assunto:  
ENCAM. INFORMAÇÕES  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2008.001087-8  
EMBARGOS DE DECLARACAO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO  
MARECHAL DEODORO  
EMBARGANTE:  
MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO  
EMBARGADO:  
MP E JOSE DANILO DAMASO DE ALMEIDA E OUTRO  
Entrada :10/7/2008 Retirada :14/7/2008  
Devolução :17/7/2008 Saidap/TJ 17/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 10/7/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2008.001641-6  
RECURSO CRIME  
CAPITAL  
RECORRTE :  
GEORGE RAMOS DE AQUINO  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :10/7/2008 Retirada :11/7/2008  
Devolução :17/7/2008 Saidap/TJ 17/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 10/7/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.001649-2  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
E.T.DEA.  
APEDO :  
M.P  
Entrada :10/7/2008 Retirada :11/7/2008  
Devolução :17/7/2008 Saidap/TJ 17/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 10/7/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.001643-0  
RECURSO CRIME  
CAPITAL  
RECORRTE :  
VIVIANE DOS SANTOS FONSECA  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :10/7/2008 Retirada :11/7/2008  
Devolução :17/7/2008 Saidap/TJ 17/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 10/7/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.001812-8  
RECURSO DE HABEAS CORPUS  
CAPITAL  
RECORRTE :  
JUIZO  
RECORRDO :  
GILBERTO SOARES DE LIMA  
Entrada :15/7/2008 Retirada :16/7/2008  
Devolução :17/7/2008 Saidap/TJ 17/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 15/7/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.001718-8  
APELAÇÃO CRIMINAL  
TRAIPI  
APETE :  
RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :9/7/2008 Retirada :10/7/2008  
Devolução :17/7/2008 Saidap/TJ 17/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 9/7/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.001645-4  
RECURSO CRIME  
CAPITAL  
RECORRTE :  
CICERO JOAO DOS SANTOS FILHO  
RECORRDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :9/7/2008 Retirada :10/7/2008  
Devolução :17/7/2008 Saidap/TJ 17/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 9/7/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.001652-6  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
J.G.DA.S.N  
APEDO :  
M.P  
Entrada :10/7/2008 Retirada :11/7/2008  
Devolução :17/7/2008 Saidap/TJ 17/7/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 10/7/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA